



PORTARIA N.º 025/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

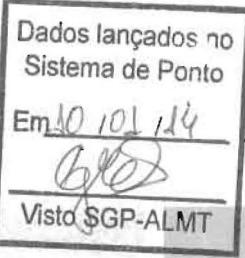
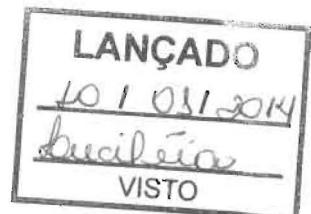
RESOLVE:

Conceder à servidora MARA APARECIDA FLORES QUADROS, matrícula n.º 20760, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 21.12.2013 a 19.01.14, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 002/2014, de 08.01.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 10 de janeiro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT